



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE -----

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião o Técnico Superior Paulo Jorge da Silva Correia, em substituição da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião: -----

O senhor Presidente solicitou autorização à Câmara para que fossem introduzidos “Antes da Ordem do Dia”, os assuntos abaixo descritos, por considerar ser importante para a Autarquia a sua análise e decisão, o que foi aceite por unanimidade de todos os membros presentes. -----

“ANTES DA ORDEM DO DIA”

1 – A Informação n.º 60, de 15 de Fevereiro de 2011, da Dr.ª Paula Ávila, Técnica Superior do Sector de Gestão de Recursos Humanos, sobre o Alargamento da Remuneração Compensatória às Autarquias Locais. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Sara Maria Alves da Rosa Santos, aprovar o Alargamento da Remuneração Compensatória ao Município das Lajes do Pico e remeter à Assembleia Municipal das Lajes do Pico para aprovação, por forma a tornar-se executório.-----

Os senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Sara Maria Alves da Rosa Santos fizeram a seguinte declaração de voto: “O nosso sentido de voto prende-se com o princípio de coerência que entendemos que devemos ter nesta



matéria, uma vez que não concordamos com a medida implementada pelo Senhor Presidente do Governo Regional e Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na medida em que a mesma, em nossa opinião, criou diferenciação dentro da Região, não tendo em conta, de uma forma justa, todo o contexto regional de trabalhadores. Em relação ao Município das Lajes do Pico, não nos opomos, atendendo a que dentro da legislação é esta, e apenas esta, medida que o Município pode tomar, e atendendo, também, ao pouco significado em termos de volume financeiro contemplado por esta proposta.”-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na “Ordem do Dia”. ---

1. Resumo Diário da Tesouraria; -----
2. Primeira Revisão Orçamental; -----
3. Expediente Diverso; -----
4. Plano de Saneamento Financeiro – Relatório de Acompanhamento
do 1.º Semestre de Execução do Plano de Saneamento Financeiro
5. Obras Particulares. -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia quinze de Fevereiro de 2011, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades -----	1.800.968,31 €
Documentos -----	10.027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1.810.995,80 €
Operações Orçamentais -----	1.741.743,47 €

2 – PROPOSTA PARA A 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta para a primeira revisão ao orçamento da Despesa e da Receita, no valor de 9 600,00 €, por forma a poder introduzir no PPI um novo projecto e três novas classificações económicas não existentes no Orçamento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Sara Maria Alves da Rosa Santos, aprovar a proposta apresentada, e remetê-la à Assembleia Municipal das Lajes do Pico para aprovação. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3 - EXPEDIENTE DIVERSO

3.1 - Da **Direcção Regional de Organização e Administração Pública**, o ofício número 777/2011, datado de 24 de Janeiro, comunicando que foram processadas as bonificações de juros, referentes à Cooperação Financeira Indirecta, dos empréstimos contraídos com a Reabilitação de Estradas Municipais do Concelho das Lajes do Pico – Sismo 98, no valor de 9,55 €; Recuperação da Rede de Abastecimento de Água – Calamidades – Sismo, no valor de 13,47€; Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho – 3.^a Fase, no valor de 41,20 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.2 - Da **Junta de Freguesia de São João**, o ofício número 07/2011, datado de 07 de Fevereiro, remetendo comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num total de 1 825,00 €, a saber: -----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária: -----
- Caminho do Verdoso ----- 1 700,00 €
- Manutenção da Rede Viária ----- 125,00 €

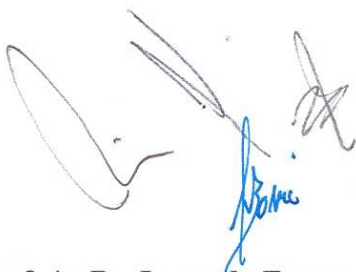
O sector de Aprovisionamento informa que os valores indicados estão dentro dos valores protocolados e o Gabinete Técnico da Autarquia, após vistoria, informa que as despesas apresentadas correspondem a trabalho efectivamente realizado.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante das despesas apresentadas.-----

3.3 - Da **Junta de Freguesia da Piedade**, o ofício número 027/2011, datado de 07 de Fevereiro, remetendo comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num total de 658,75 €, referentes a serviços prestados na manutenção de instalações sanitárias públicas e balneários: -----

O sector de Aprovisionamento informa que os valores indicados estão dentro dos valores protocolados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante das despesas apresentadas.-----



3.4 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 31/2011, datado de 08 de Fevereiro, remetendo comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num total de 3 265,33 €, a saber: -----

- Manutenção da Rede Viária ----- 99,00 €
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária ----- 2 966,33 €
- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários ----- 200,00 €

O sector de Aprovisionamento informa que os valores indicados estão dentro dos valores protocolados e o Gabinete Técnico da Autarquia, após vistoria, informa que as despesas apresentadas correspondem a trabalho efectivamente realizado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante das despesas apresentadas. -----

4 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO 1.º SEMESTRE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Foi presente à reunião o **Relatório de Acompanhamento do 1.º Semestre de Execução do Plano de Saneamento Financeiro**, elaborado por SmartVision, Assesores e Auditores Estratégicos, Lda – para deliberação e remessa à Assembleia Municipal das Lajes do Pico; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Sara Maria Alves da Rosa Santos, aprovar o presente Relatório e remetê-lo à Assembleia Municipal das Lajes do Pico, para deliberação. -----

Os senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Sara Maria Alves da Rosa Santos fizeram a seguinte declaração de voto: “Este relatório, no seu conjunto, analisa uma operação de saneamento financeiro, cujos termos, aquando da sua apreciação o ano passado, não mereceram a nossa aprovação por entendermos que não preconizavam as soluções mais adequadas ao município. -----

A nossa posição em relação a esta matéria prende-se, pois, com as mesmas questões apresentadas aquando da análise da proposta de saneamento e que aqui reiteramos: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A actual gestão camarária entendeu incluir no plano de saneamento financeiro um volume de subsídios a atribuir que não constituíam dívida deixada pela anterior gestão, mas sim a opção deste Executivo de, aproveitando a oportunidade de um saneamento conjuntural incluir neste as suas iniciativas e não só a dívida transitada. Este volume de subsídios acima referido, no montante de cerca de um milhão de euros, vem relacionado no presente relatório como pagamentos efectuados no âmbito do saneamento financeiro, mas não clarifica o seu enquadramento neste contexto. Não se trata neste momento de pôr em causa os subsídios deliberados pelo actual Executivo, mas entendemos que esta estratégia da actual gestão camarária deve ser apresentada com clareza e transparência aos munícipes, e não continuar sistematicamente a imputar o volume da operação de saneamento financeiro exclusivamente à gestão anterior; -----

O presente relatório apresenta um montante de 2.361.039,24€, como pagamento efectuado ao BANIF e que corresponde ao montante da empreitada da rede viária contratada com a Empresa Tecnovia, iniciada, candidatada a fundos comunitários e com grande parte da sua execução no anterior mandato. Este montante foi pago pelo saneamento financeiro e paralelamente subsidiado em 85% por fundos comunitários (PROCONVERGÊNCIA), verba que já deu entrada nos cofres da Autarquia, verificando-se assim um duplo financiamento, situação para a qual já tínhamos alertado aquando da apreciação da proposta de saneamento financeiro, e que não vem espelhada neste relatório. Entendemos que o Sr. Presidente da Câmara deve clarificar esta situação e informar os munícipes sobre o destino que vai dar a este montante de dois milhões de euros, atendendo a que ele representa um agravamento da dívida à banca no âmbito da operação de saneamento financeiro quando o seu valor já foi recebido dos fundos comunitários.

Por fim, em vista do exposto consideramos que há falta de rigor técnico e fiabilidade no presente relatório e entendemos que os revisores de contas da Autarquia se devem pronunciar sobre esta matéria.” -----

5. OBRAS PARTICULARES

Foram presentes à reunião, para conhecimento, os despachos exarados pelo senhor Presidente em processos de obras particulares, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo: -----

--- **Projectos de Arquitectura:** -----

P. n.º 20/2009 – Helena Maria Pratas Valente – pedido de aprovação de aditamento a projecto de arquitectura, para construção de moradia, na Canada da Igreja, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido. -----

--- **Licenciamentos:** -----

P. n.º 20/2009 – Dora Patrícia Bettencourt Medeiros – pedido de aprovação de alteração licenciamento, para restauro/ampliação de moradia, na Canada da Francisca, freguesia de São João – Deferido. -----

P. n.º 16/2010 – Fernando da Conceição Gomes Ferras – pedido de aprovação de licenciamento, para legalização de construção de garagem, no Cais do Galego, freguesia da Piedade – Deferido. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Paulo Jorge da Silva Correia*, com funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião pelas 16 horas e 30 minutos. -----

Paulo Jorge da Silva Correia

Paulo A. de Sousa

Paulo A. de Sousa
